



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
CAMPUS CERRO LARGO  
DIREÇÃO

Rua Major Antônio Cardoso, 590, Centro, Cerro Largo-RS, CEP 97900-000, 55 3359-3956  
diretor.cl@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

**EDITAL Nº 17/DIR-CL/UFGS/2021**

**HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO EDITAL Nº12/DIR/CL/UFGS/2021  
DO PROCESSO SELETIVO PARA ESTUDANTES BOLSISTAS E VOLUNTÁRIOS E  
CONVOCAÇÃO DOS SELECIONADOS PARA ATUAR JUNTO AO PROJETO  
“PROGRAMA GESTÃO PARA COOPERAÇÃO”**

A equipe coordenadora do projeto “Programa Gestão para Cooperação”, em conformidade com o EDITAL Nº 12/DIRCL/UFGS/2021, publicado em 18 de junho de 2021, divulga o resultado final do Processo Seletivo para Estudantes Bolsistas e Voluntários do Projeto “Programa Gestão para Cooperação” e convoca os selecionados para entrega da documentação.

**1 Divulgação do Resultado FINAL**

<b>Ordem de Classificação</b>	<b>Nome</b>	<b>Resultado</b>	<b>Situação</b>
1	Paola Vogt	9,5	Bolsista
2	Jorge Gustavo Pinheiro Barbosa	8,4	Bolsista
3	Steve Brandon Ewald	8,3	Bolsista
4	Bruna Olegario Mughiti	7,8	Suplente
5	Gabriel Ferreira Neves	7,5	Suplente
6	Antonio Lucas de Oliveira Lima	7,4	Suplente
7	Erica da Silva Forgiarini	7,3	Suplente
8	Lucas dos Santos Columbaro	6,8	Suplente

2 Conforme o item 3.1 do EDITAL Nº 12/DIRCL/UFGS/2021, serão ofertadas 03 (três) vagas para bolsistas.

3 Conforme o item 8.4 do EDITAL Nº 12/DIRCL/UFGS/2021, após a divulgação da homologação do resultado final, os candidatos não selecionados como bolsista, poderão atuar como voluntário desde que chamado pela coordenação geral do projeto.

4 Os 3 primeiros candidatos classificados deverão apresentar, **até dia 14 de julho de 2021**, no endereço de e-mail: projeto.gestao.cl@gmail.com, os seguintes documentos:

**4.1** Ficha Cadastral preenchida (Anexo I);

**4.2** Cópia do RG (Carteira de Motorista não é aceita);

**4.3** Cópia do CPF;

**4.4** Cópia do Título de Eleitor;

**4.5** Cópia PIS/PASEP ou NIT;

**4.6** Cópia da Carteira de Trabalho (onde conste nº da Carteira de Trabalho/Série e UF);



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
CAMPUS CERRO LARGO  
DIREÇÃO

Rua Major Antônio Cardoso, 590, Centro, Cerro Largo-RS, CEP 97900-000, 55 3359-3956  
diretor.cl@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

- 4.7 Atestado de Matrícula;
- 4.8 Comprovante com o nº da Conta Bancária/Agência/Banco;
- 4.9 Termo de Compromisso (Anexo II);
- 4.10 Plano de Trabalho (Anexo III).

5 As cópias digitais da documentação devem estar legíveis.

6 Os bolsistas devem observar o previsto no Regulamento da Extensão (Resolução nº 23/CONSUNI/PPGEC/UFGS/2019):

Art. 49, inciso II: o candidato não deve receber outra modalidade de bolsa acadêmica, salvo os auxílios do Programa de Assistência Estudantil, de acordo com a carga horária prevista em sua bolsa ou edital.

7 As bolsas têm validade para 5 meses (de agosto até dezembro de 2021).

8 Os candidatos suplentes poderão atuar no projeto na condição de Voluntários, com a aprovação do Coordenador do Projeto.

8.1 Para atuar no Projeto na condição de Voluntários, é necessário encaminhar para o endereço de e-mail: projeto.gestao.cl@gmail.com, os seguintes documentos:

- a) Atestado de Matrícula;
- b) Cópia de documento de identidade e CPF;
- c) Plano de Trabalho (Anexo III).

9 Os candidatos suplentes farão parte do cadastro reserva, podendo ser chamados a qualquer momento para ingressar no projeto na condição de bolsista, caso atendam ao item 6 deste Edital, e haja disponibilidade de bolsas ou quando houver desistência ou desligamento dos titulares.

Cerro Largo, 09 de julho de 2021.

Equipe coordenadora do projeto  
“PROGRAMA GESTÃO PARA COOPERAÇÃO”